



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8581 e Fax: 2022-8582 - <http://www.mec.gov.br>

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.037919/2017-19

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria Especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários a elaboração de painéis de consulta interativa aos dados estatísticos da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, objetivando o gerenciamento integrado de seus resultados e, conseqüentemente, o desenvolvimento articulado de suas ações e programas.

### VINCULAÇÃO COM O PRODOC

**Objetivo Geral:** Aportar esforços e conhecimentos técnicos destinados a realização de estudos e análises das políticas, programas e ações desenvolvidos pela SETEC, com o escopo de mapear, analisar, criar, incrementar, desenvolver, otimizar, monitorar e avaliar sua efetividade, eficácia e o alcance, por meio da propositura de mecanismos e instrumentos de aprimoramento da gestão.

**Resultado 3:** Orientações e diretrizes para o aprimoramento dos processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, de políticas e programas de EPT.

**Atividade 3.1.1:** Propor métodos e instrumentos de identificação das necessidades de melhoria nos processos de gestão, avaliação e monitoramento dos sistemas de ensino, das políticas e programas de EPT;

**Atividade 3.1.2:** Analisar e consolidar informações que permitam aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, das políticas e programas de EPT;

### QUANTIDADE DE VAGAS EVIGÊNCIA DO CONTRATO

1 (uma) vaga com vigência de até 07 meses.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A sociedade cada vez mais consciente dos seus direitos requer do poder público uma atuação pautada no Princípio da Eficiência. Para além de socorrer a sociedade em suas necessidades de educação, saúde, segurança e tantas outras, a obrigação da Administração, que tem como finalidade precípua atender ao

interesse público, vai além dessa premissa, demandando atenção qualificada, eficiente e que produza os resultados esperados pelos administrados.

A SETEC/MEC, assim como a grande maioria dos órgãos públicos federais, busca aperfeiçoar suas ações, otimizar sua atuação para entregar à comunidade em geral “produtos” (neste caso, leia-se a indução de políticas de EPT de qualidade) capazes de promover o desenvolvimento e diminuir a desigualdade social.

A relevância da competência temática atribuída a esta Secretaria no cenário nacional enseja uma condução cuidadosa, dinâmica e dialógica. Neste contexto, o que se propõe é a elaboração de um trabalho que produza parâmetros, instrumentos e competências que agreguem eficiência na gestão desta Secretaria, refletindo positivamente no cumprimento das metas para EPT, em especial, nas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE).

## **PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

**Produto 1:** Documento técnico contendo proposta de elaboração de Painéis de Consulta Interativa e de Indicadores da Rede Federal de EPCT, na ferramenta Tableau, com vistas a possibilitar ao usuário a consulta às estatísticas (acadêmicas) descritivas da Rede Federal de EPCT, bem como aos indicadores oficiais da Rede em seus diversos níveis de agregação.

### **Atividades que deverão ser executadas para o Produto 1:**

Estruturar as bases de dados acadêmicas da Rede Federal de EPCT, de forma a compatibilizá-las para a visualização dos dados nos painéis interativos;

Proceder as críticas lógicas e de consistência nas bases de dados, afim de aprimorar a qualidade dos dados apresentados;

Implementar os *layouts* dos painéis estatísticos na ferramenta Tableau, submetendo-os à aprovação da SETEC/MEC;

Apresentar os painéis estatísticos, a partir das bases de dados validadas, segundo os *layouts* aprovados;

Elaborar documento técnico que explicita a concepção, a metodologia e os resultados técnicos alcançados na elaboração dos Painéis.

**Produto 2:** Documento técnico contendo proposta de constituição da Base de Dados Histórica da EPT (em geral) e da Rede Federal de EPCT (em particular) a partir do Censo da Educação Superior.

### **Atividades que deverão ser executadas para o Produto 2:**

Realizar a Coleta e a adequação estatística das Bases de Dados do Censo da Educação Superior 2008 – 2016;

Filtrar as informações referentes à EPT, realizando procedimentos técnicos e estatísticos para a identificação histórica das instituições da Rede Federal de EPCT e de suas respectivas unidades de ensino;

Disponibilizar as informações obtidas em uma nova base de dados;

Elaborar documento técnico que explicita os procedimentos técnicos e a metodologia utilizada para a constituição da nova base de dados, incluindo a discussão a respeito das oscilações terminológicas encontradas nos micro dados e seus respectivos tratamentos.

**Produto 3:** Documento técnico contendo proposta de constituição da Base de Dados Histórica da EPT (em geral) e da Rede Federal de EPCT (em particular), a partir do Censo Escolar.

#### **Atividades que deverão ser executadas para o Produto 3:**

Realizar a Coleta e a adequação estatística das Bases de Dados do Censo Escolar 2008 – 2017;

Filtrar as informações referentes à EPT, realizando procedimentos técnicos e estatísticos para a identificação histórica das instituições da Rede Federal de EPCT e de suas respectivas unidades de ensino;

Disponibilizar as informações obtidas em uma nova base de dados;

Elaborar documento técnico que explicita os procedimentos técnicos e a metodologia utilizada para a constituição da nova base de dados, incluindo a discussão a respeito das oscilações terminológicas encontradas nos micro dados e seus respectivos tratamentos.

#### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>PRODUTO</b>	<b>DATAS DE ENTREGA</b>
Produto 1	75 dias após a assinatura do contrato
Produto 2	150 dias após assinatura do contrato
Produto 3	210 dias após assinatura do contrato

#### **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para a área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SETEC via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo

Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analise-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento e aprovação do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

## **PERFIL DOS CONSULTORES**

### **Formação Acadêmica exigida:**

Profissional com formação em nível superior na área de ciências exatas e/ou nas áreas tecnológicas, com diploma em instituições reconhecidas pelo MEC e Pós-graduação na área de ciências exatas e/ou nas áreas tecnológicas, com trabalho acadêmico envolvendo aspectos referentes à coleta, tratamento e divulgações de informações estatísticas.

### **Experiência e Exigências específicas:**

Experiência profissional/acadêmica comprovada de no mínimo 02 (dois) anos com ferramentas de manipulação e análise de bases de dados (SAS, SPSS, R, etc.);

Experiência profissional/acadêmica comprovada de no mínimo 02 (dois) anos em manipulação de bases de dados demográficas (Censo Populacional, PNAD, Censo da Educação Básica, Censo da Educação Superior, etc.);

Experiência profissional comprovada de no mínimo 01 (um) ano em manipulação, tratamento, cruzamento e análise de bases de dados estatísticas, incluindo a divulgação de informações em painéis de relatórios interativos.

### **Desejável**

Conhecimentos em Estatística Descritiva;

Domínio técnico da Ferramenta Tableau;

## **INSUMOS**

Para a realização das atividades previstas, pode ser que haja a necessidade de viagens, para a coleta de insumos junto às instituições de interesse para o trabalho. Nestes casos, o técnico deverá estar disponível para realizar estas missões.

#### **NÚMERO DE VAGAS**

Será contratado 1 (um) consultor.

#### **LOCALIDADE DE TRABALHO**

Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal/SETEC/MEC, Brasília/DF.

#### **CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via teleconferência.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las à UGP, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Ministério da Educação, Bloco, “L”, 4º andar, sala 400, CEP 70.047-900, Brasília/DF, juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) sejam encaminhadas, por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

### Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	Curso superior na área solicitada no perfil profissional.	5
Pós-Graduação	Pós-graduação na área solicitada no perfil profissional, com trabalho acadêmico envolvendo aspectos referentes à coleta, tratamento e divulgações de informações estatísticas.	10

### Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ampla domínio técnico da Ferramenta Tableau	10 pontos para cada ano de experiência	20
Experiência profissional/acadêmica com ferramentas de manipulação e análise de bases de dados (SAS, SPSS, R, etc.);	5 pontos para cada ano de experiência	10
Experiência profissional/acadêmica em manipulação de bases de dados demográficas (Censo Populacional, PNAD, Censo da Educação Básica, Censo da Educação Superior, etc.)	5 pontos para cada ano de experiência	10

**Observação:** Não será computada de maneira cumulativa a mesma experiência profissional exigida. O candidato, na soma de experiências, alcançará, no máximo, os valores indicados.

### Entrevista - Máximo 45 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Estatísticas descritivas educacionais	Até 10 pontos
Ampla Domínio da Ferramenta Tableau	Até 20 pontos
Pacotes Estatísticos e Bases de Dados Demográficas	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

Crítérios a serem avaliados na entrevista:

Sólidos Conhecimentos em Estatística Descritiva: será avaliado o conhecimento do candidato em questões envolvendo estatísticas descritivas voltadas ao campo educacional;

Ampla Domínio da Ferramenta Tableau: serão avaliadas as habilidades técnicas e estéticas do candidato na ferramenta Tableau;

Pacotes Estatísticos e Bases de Dados Demográficas: serão avaliadas as habilidades técnicas do candidato no uso de pacotes estatísticos para tratamento e análise de bases de dados demográficas.

### REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

---

Documento assinado eletronicamente por **Romero Portella Raposo Filho, Diretor(a)**, em 22/09/2017, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0833427** e o código CRC **25AB17DB**.